

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO REITORIA

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Av. Professor Luiz Freire, nº 500 - Cidade Universitária - Recife - CEP: 50.540-740 (81) 2125-1734 - cont@reitoria.ifpe.edu.br

| NOTAS EXPLICATIVAS   |                          |  |  |  |
|--|--------------------------|--|--|--|
| Código e Denominação Completa do Órgão                                       | Código da<br>UG Setorial |  |  |  |
| 26418 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>DE PERNAMBUCO | 158136                   |  |  |  |

Visando uma conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis, a partir da análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD) no Siafi, exploramos os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2016 do órgão 26418, no intuito de traduzirmos aos usuários externos, informações relevantes que reflitam parcial ou integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, no tocante a: Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; Objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; Pressupostos das estimativas; Reconhecimento de inconformidades; Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

O objetivo desta Nota Explicativa é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, englobando na medida do possível, informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações, sendo portanto, informações adicionais ou parte integrante às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP),

Os contadores/técnicos de contabilidade responsáveis pelas respectivas UG's (16 campi), junto à Reitoria (158136) que representa a Setorial Contábil do órgão 26418, totalizam 17 unidades (quadro 1) a serem acompanhadas mensalmente, quanto à conformidade contábil, em que tanto a consulta de rol de equações de auditor/restrições, quantos saldos dos respectivos balancetes devem ser monitorados, sendo todos os respectivos contabilistas instruídos a analisar as demais inconsistências geradas pelos registros contábeis que venham a tonar a informação contábil em desconformidade com as normas aplicáveis, como também verificar eventuais faltas de Registro de Conformidade de Gestão.

| UG     | CPF         | NOME                                       | CARGO                       |             | CRC           |
|--------|-------------|--|-----------------------------|-------------|---------------|
|        | 01335110496 | JEAN GAMA DOS PASSOS                       | TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE | RESPONSÁVEL | PE-18601      |
| 158136 | 00963936450 | WAGNER FELIPE GALINDO VALENTIM             | CONTADOR(A)                 | SUBSTITUTO  | PE-19872      |
|        | 00927888408 | ALYSSON AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA         | CONTADOR(A)                 | RESPONSÁVEL | PE-22193      |
| 158463 | 06415594451 | JULIA RELGA BEZERRA PEREIRA                | TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE | SUBSTITUTO  | PE-27348      |
|        | 84873809487 | WEIDSON LUIZ DE LUNA MACEDO                | CONTADOR(A)                 | RESPONSÁVEL | PE-20037      |
| 158464 | 90481755420 | CARLOS EDUARDO CUSTODIO BARREIRAS DA SILVA | CONTADOR(A)                 | SUBSTITUTO  | PE-17453      |
| 158465 | 01903854482 | ORESTES ODON DE ALENCAR                    | CONTADOR(A)                 | RESPONSÁVEL | PE-20191      |
|        | 08066306474 | CLARA RAQUEL ALMEIDA BEZERRA               | CONTADOR(A)                 | RESPONSÁVEL | PE-26637      |
| 158466 | 52090230444 | FREDERICO GUERRA DE MOURA                  | TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE | SUBSTITUTO  | PE-16247      |
| 158477 | 06110623482 | GIBRANE ARAÚJO DA SILVA                    | CONTADOR(A)                 | RESPONSÁVEL | PE-028169/O-3 |
| 158478 | 03625544474 | JOSE MANOEL DOS SANTOS JUNIOR              | CONTADOR(A)                 | RESPONSÁVEL | PE-20477      |
|        | 04595380470 | JAQUELINE DA SILVA PEREIRA                 | CONTADOR(A)                 | RESPONSÁVEL | PE-23124      |
| 151909 | 03382995484 | RICARDO CESAR PACHECO SOARES               | TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE | SUBSTITUTO  | PE-25372      |
|        | 03497749435 | OTAVIO JOSE MOURA SOARES                   | CONTADOR(A)                 | RESPONSÁVEL | PE-20515      |
| 151910 | 04676454422 | LEONIA ASSIS DA SILVA                      | TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE | SUBSTITUTO  | PB-10698      |
|        | 01370624433 | CHARLES MADSON MENDONÇA LIMA               | TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE | RESPONSÁVEL | PE-23945      |
| 151911 | 88352161415 | EDIVANI OLIVEIRA DA SILVA                  | TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE | SUBSTITUTO  | PE-020534     |
| 154849 | 02633142435 | FLAVIUS EBOLY BARES                        | TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE | RESPONSÁVEL | PE-24366      |
| 154853 | 03998877410 | JANDERSON EMMANUEL DE SOUZA SANTOS         | CONTADOR(A)                 | RESPONSÁVEL | PE-25587      |
|        | 03480972470 | ANNE CAROLLINE DA SILVA DE GOUVEIA         | CONTADOR(A)                 | RESPONSÁVEL | PE-22610      |
| 155171 | 07878203423 | LETICIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA            | TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE | SUBSTITUTO  | PE-26890      |
| 155216 | 90229460453 | MARCIO FLAVIO TENORIO COSTA                | CONTADOR(A)                 | RESPONSÁVEL | PE-24208      |
| 155217 | 03934172474 | FABIANA CRISTINA ALBUQUERQUE ALVES         | CONTADOR(A)                 | RESPONSÁVEL | PE-29357      |
| 155228 | 03937486429 | JAMES RADSON DA SILVA LIMA                 | CONTADOR(A)                 | RESPONSÁVEL | PE-22684      |
| 155341 | 01335110496 | JEAN GAMA DOS PASSOS                       | TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE | RESPONSÁVEL | PE-18601      |

Quadro 1 – Responsáveis pela Conformidade Contábil no IFPE

# REVISÃO CRÍTICA DOS DEMOSNTRATIVOS

#### NOTA: 1

## Balanço Orçamentário

- O detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante; o órgão não tem fonte de receita intraorçamentária, mas sim despesa intraorçamentária, que representa contratação para a natureza de despesa com publicidade oficial (Imprensa Nacional, Empresa Brasileira de Comunicação), cuja execução ocorreu com normalidade durante o exercício de 2016.
- A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários; não ocorrido no órgão.

#### Aspectos observados

- Sobra de saldos irrisórios em empenhos; não ocorrido no órgão.
- Fase "em liquidação" corresponde a uma despesa empenhada no Balanço Orçamentário apesar de gerar passivo no Balanço Patrimonial; não ocorrido no órgão.
- A análise do Balanço Orçamentário por UO é indicado para as unidades que fazem muitas descentralizações externas; o órgão realiza descentralizações orçamentárias para a Universidade Federal de Pernambuco referente ao programa de Pós-graduação Mestrado em Ciências Políticas na execução de Plano de Capacitação do órgão. Manutenção com natureza de reembolso pela utilização de espaço físico do edifício da Sudene, reembolso a título de cooperação junto à ESAF para realização de capacitação de servidores.
- Cuidados com eventos que envolvem a receita e a despesa orçamentárias por NL; não ocorrido no órgão.

#### Quadros da Execução dos RPNP e da Execução dos RPP e RPNP Liquidados

- Sobra de saldos irrisórios em empenhos; não relevante.
- Saldos alongados em empenhos inscritos em RPNP; presente no órgão, sob controle de cada LIG

Atenção ao critério de cancelamento da nota de empenho; sob controle de cada UG.

#### NOTA: 2

#### Balanço Financeiro

- Ajustes relacionados às retenções; não ocorrido/necessário no órgão.

- O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos; não ocorrido no órgão.

# Aspectos observados

- Verificação dos grupos de fonte para identificar erros na execução da fonte; não ocorrido no órgão.
- Equilíbrio entre ativos e passivos extra orçamentários (fonte 90); necessita ser conciliada por cada UG onde ocorre, de modo que a origem pode estar atribuída ao recebimento e a execução de recurso descentralizado autorizados por programas de governo.
- Não realizar pagamentos com fontes orçamentárias sem execução orçamentária da despesa; não ocorrido no órgão.
- Não realizar lançamentos no controle de arrecadação sem a execução orçamentária da receita; não ocorrido no órgão.
- Não proceder a baixa de ativos e passivos financeiros sem a movimentação de DDR; representa um reflexo da falta de equilíbrio entre ativos e passivos extra orçamentários e necessita ser conciliada por cada UG onde ocorre, de modo que a origem pode estar atribuída ao recebimento e a execução de de recurso descentralizado autorizados por programas de governo.

# NOTA: 3

# Balanço Patrimonial

- Detalhamento das contas em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos; o demonstrativo não permite análise analítica, sendo possível fazer conciliação por meio de razão contábil, por contracorrente, no Siafi.
- As políticas de depreciação, amortização e exaustão; comprometido pela necessidade de avaliação patrimonial, o que irá requerer uma avaliação por meio de comissão de inventário em conjunto com comissão de avaliação patrimonial composta por contabilistas.

Aspectos observados

# **Quadro Principal:**

- Circulante x Não Circulante; sua evolução horizontal é positiva e equilibrada de 2015 para 2016.
- VPDs pagas antecipadamente; ocorrido para seguros apropriados, cujo valor não é relevante.
- Ajustes para perdas e redução ao valor recuperável;
- Depreciação, amortização e exaustão; não representada fidedignamente a realidade, devido ausência de registros na maioria das UG's;
- Provisões (ações judiciais contra Autarquias e Fundações Públicas); registro ausente no órgão.

#### Quadro segundo a Lei nº 4.320/1964:

Sobra de saldos (suprimento de fundos, valores retidos de fornecedores); ausente no órgão.

## Quadro de Compensações:

Contratos – direitos e obrigações; não conciliado.

Garantias recebidas e concedidas; não conciliado/evidenciado pelo gestor de contratos.

Quadro do Demonstrativo de Superávit Financeiro: Existência de ativos e passivos financeiros na fonte 177, que se encontra em fase de conciliação e regularização contábil segundo orientações da Setorial Contábil do MEC, no tocante ao dequilíbrio entre ativos e passivos extra orçamentários (fonte 90).

#### NOTA: 4

# Demonstração das Variações Patrimoniais

- O detalhamento das Variações Patrimoniais Qualitativas; verificável de modo mais explícito apenas via Siafi por meio de consulta em conrazão.
- Baixas de investimento; necessita ser conciliado o fluxo referente a execução de obras em andamento, em relação à finalização de obras e os registros necessários via Siafi, após comunicação da área de gestão de obras do IFPE à SPU.
- Constituição ou reversão de provisões; ausente no órgão, necessita-se haver um alinhamento de fatos que mereçam ser provisionados, mediante sua característica de possibilidade, probabilidade e ou ocorrência remota para a constituição de provisão.

#### Aspectos observados

- Evitar excesso de VPA e/ou VPD no grupo "Outros"; saldos existentes foram verificados e repassadas as orientações para ajustes às UG's.
- Depreciação, amortização e exaustão; a ausência na maioria das Ug's causam o impacto patrimonial de superavaliação de ativos.
- Reavaliação e redução a valor recuperável; não realizado pelo órgão.
- Grupo 4.5 x Grupo 3.5 (transferências financeiras); não verificável no órgão apenas por meio da demonstração contábil.

#### NOTA: 5

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

- As transações que não envolvem o uso de caixa, como aquisições financiadas; ausente no órgão.
- Os saldos de caixa mantidos pelo ente, mas que não estejam disponíveis para uso imediato; presente apenas para receitas arrecadas por meio de fonte própria via GRU, proveniente de taxas de inscrição de Vestibular, Concursos e taxas administrativas internas (biblioteca, etc.)

# Aspectos observados

- Verificação dos grupos de fonte para identificar erros na execução da fonte; valores em trânsito a serem conciliados, provenientes de devolução de diárias e salário de servidores.
- Equilíbrio entre ativos e passivos extra orçamentários (fonte 90); necessita de conciliação.
- N\u00e3o realizar pagamentos com fontes or\u00e7ament\u00e1rias sem execu\u00e7\u00e3o or\u00e7ament\u00e1ria da despesa; n\u00e3o ocorreu no \u00e3rg\u00e3o.
- Não realizar lançamentos no controle de arrecadação sem a execução orçamentária da receita; não ocorreu no órgão.
- Não proceder a baixa de ativos e passivos financeiros sem a movimentação de DDR; necessita de conciliação.

#### NOTA: 6

## Demonstração das Mutações no PL

- Alterações na composição do Capital Social, quando relevante; não ocorre na instituição devido à sua natureza jurídica.
- Destinação dos resultados; não ocorre na instituição devido à sua natureza jurídica.
- Constituição e reversão de reservas; não ocorre na instituição devido à sua natureza jurídica.

Aspectos observados

Atenção aos lançamentos que possuem como contrapartida, contas do grupo 2.3; não ocorre na instituição devido à sua natureza jurídica.

Existem contas no patrimônio líquido que são de uso exclusivo das empresas estatais: capital social reserva de capital, reserva de lucro etc; não ocorre na instituição devido à sua natureza jurídica.

# REVISÃO CRÍTICA DAS RESTRIÇÕES CONTÁBEIS

#### **NOTA: 7**

Foi orientado aos responsáveis pela conformidade contábil de cada UG, quanto à necessidade de realizarmos junto às setorial contábeis de órgãos, de modo colaborativo, para que evidenciem os tempestivamente em notas explicativas, por meio do módulo Notas Explicativas do Sistema Siafi, as informações necessárias para compreensão das demonstrações contábeis. Observando orientações da Macrofunção 02.03.18 do Siafi, em seu capítulo 5, frisa-se as principais verificações para as quais foram envidados esforços junto às UG´s;

- Verificar e regularizar os saldos **irrisórios**, **invertidos** (por c/c e conta contábil);
- Verificar contas com **saldos transitórios** (ex: material em trânsito, Bens em trânsito, Obscanceladas, GRU a classificar, FR 0177, etc.);
- Verificar possíveis utilizações indevidas de contas contábeis;
- Verificar os saldos das contas patrimoniais com os saldos dos sistemas de controle (almoxarifado patrimônio, contas a receber, pessoal, etc).

# TÓPICOS ESPECÍFICOS A SEREM ANALISADOS

A composição dos grupos abaixo requer um maior detalhamento, que na maioria dos casos necessitam de esclarecimentos do gestor em cada campus (UG), tornando-se uma limitação na extensão da análise para o profissional contábil. Evidenciamos tais tópicos abaixo, para os quais estaremos buscando orientações junto à nossa Setorial Contábil no MEC, no tocante ao modo de análise, a sofisticação e as ferramentas de consulta e compilação de dados, a partir do sistema integrado do Governo Federal - Tesouro Gerencial;

TÓPICO 1 - Fornecedores e Contas a Pagar (composição, Por Unidade Gestora Contratante, Por Fornecedor

TÓPICO 2 – Obrigações Contratuais (Composição, Por Órgão (Unidade Gestora) Contratante, Por Contratado

TÓPICO 3 – Provisões\* (Composição, Curto e Longo Prazos por UG)

\* No caso de Provisões para Perdas Judiciais/Administrativas dentro do subgrupo Outras Provisões, explicar a metodologia utilizada para classificar como provisão ou passivo contingente com base no risco (provável, possível ou remoto).

Sempre que houver passivos contingentes apresentar os valores em texto ou tabela. Segundo o MCASP para cada classe de passivo contingente, a entidade deve evidenciar nas demonstrações contábeis a descrição da natureza do passivo contingente, por meio de notas explicativas. Adicionalmente, recomenda-se que seja evidenciado:

a. a estimativa de seu efeito financeiro;

b. a indicação das incertezas em relação à quantia ou periodicidade da saída; e

c. a possibilidade de algum reembolso.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com as demandas/limitações técnicas de cada contabilista desta Instituição Federal de Ensino ressaltamos que a Situação Patrimonial, demonstrada nos Demonstrativos Contábeis, é oriunda da atuação dos profissionais de contabilidade, relacionados no Quadro 1, sendo envidados todos os esforços possíveis por esta Setorial Contábil, para orientação dos contabilistas quanto à elaboração das Notas Explicativas que evidentemente serão aprimoradas ao longo do tempo, no intuito de colaborarmos para que as informações contidas nas Demonstrações deste IFPE, sejam úteis, compreensíveis e instrumentalizem o controle social.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

| Local                | Recife/PE            | Data   | 30/03/17  |
|----------------------|----------------------|--------|-----------|
| Contador Responsável | Jean Gama dos Passos | CRC nº | PE-018601 |